



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

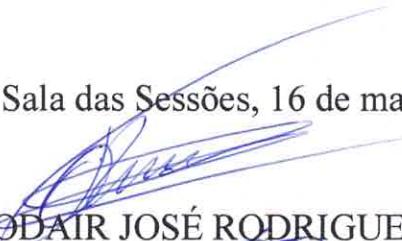
RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE (069) 3539-2020 / 3539-2066.

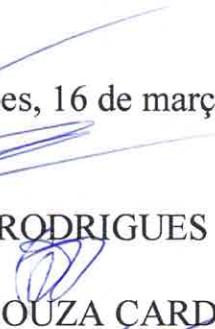
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Quarta Reunião da Comissão de Constituição, Redação e Justiça. Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito e trinta horas, sob a Presidência do Vereador ODAIR JOSÉ RODRIGUES, com a presença dos seguintes Vereadores: FAGNER DE SOUZA CARDOSO - Relator e JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA - Membro. Após constar quorum regimental, foi dado início à Reunião e foi feita a leitura da Ata anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi lido e apreciado o *Projeto de Lei nº 014/2023 – do Executivo Municipal*, e ao ser lido e analisado pela Comissão, o Senhor Relator emitiu Parecer favorável à aprovação do mesmo e a Comissão acatou ao voto do Relator por unanimidade. Em seguida, foi lido e apreciado o *Projeto de Lei nº 015/2023 – do Executivo Municipal*, e após ser lido e analisado pela Comissão, o Senhor Relator emitiu Parecer favorável à sua aprovação e a Comissão acatou ao voto do Relator por unanimidade. Passou-se para leitura e apreciação do *Projeto de Lei nº 016/2023 – do Legislativo Municipal*, e ao ser lido e analisado pela Comissão, o Senhor Relator também emitiu Parecer favorável à aprovação do mesmo e a Comissão acatou ao voto do Relator por unanimidade. Ato contínuo, leitura e apreciação da *Indicação nº 004/2023 – da Câmara Municipal*, que depois de lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade. O *Projeto de Lei nº 013/2023 – do Executivo Municipal*, continua em análise pela Comissão. E não havendo mais matérias para serem tratadas na presente Reunião, o Senhor Presidente declarou a mesma encerrada, seguindo-se esta Ata assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Sessões, 16 de março de 2023.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Presidente


FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Relator


JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Membro